

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8558/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto extravio de cordão de ouro de Pessoa Privada de Liberdade, ocorrido na Central de Custódia da Marambaia – CCP MARAMBAIA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 329/2023.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1172628

Portaria nº 0364/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de fevereiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7529/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar o extravio de chave do vestuário masculino e instalação inadequada de câmera de captação de imagens instaladas na sede da SEAP-PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1172624

Portaria nº 0365/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de fevereiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6727/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o cumprimento tardio do alvará de progressão de regime fechado para o regime semiaberto, protelado em 04 (quatro) dias, em desfavor da PPL ANTONIO RAMSES MIRANDA DOS REIS (INFOPEN 168233), custodiado na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1172626

PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO

Portaria nº 168/2025 - DGP/SEAP Belém, 27 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO DIAS BRANDÃO NETO, Matrícula nº 5975251/1, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Unidade de Penitenciária de Segurança Máxima I, Licença para participar do Curso de Formação do Cargo da Polícia Militar do Estado do Maranhão – edital nº 01-PM/PA, sem prejuízo da remuneração, no período de 15 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1172616

Portaria nº 0362/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de fevereiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6554/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto excesso no procedimento com a PPL FABIANA GUIMARAES MENDEIRO (INFOPEN 349939), quando custodiada no Centro de Reeducação Feminino-CRF.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1172618

LICENÇA CASAMENTO

Portaria nº 171/2025/DGP/SEAP Belém, 27 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor JOAO PEDRO DIAS DA SILVA REIS (mat. 5953936/1), Policial Penal, no período de 26/02/2025 a 05/03/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 26 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1172711

LICENÇA CASAMENTO

Portaria nº 167/2025/DGP/SEAP Belém, 27 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor RENAN DOS SANTOS NASCIMENTO (mat. 5975172/1), Policial Penal, no período de 22/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 22 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1172682

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1212/2025/DGP/SEAP

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, o servidor CAIO GUI-LHERME DOS SANTOS NERY, mat. 55208488/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCR SANTA IZABEL IV, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/02/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1172515

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1213/2025/DGP/SEAP

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, a servidora SABRINA SANTOS DE LIMA, mat. 5952158/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na URRS SANTA IZABEL, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/02/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1172519

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

**PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DO ESTADO DO PARÁ
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA PO-LÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. OBJETO: O objeto deste Edital é a premiação de Mestres e Mestras de cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Estado do Pará, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

2. RECURSOS: O valor total deste edital é de R\$ 4.621.954,74 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1) Valor de R\$ 4.621.954,74

Projeto Atividade: 8424 Fonte de recurso: 02700000006-012755(SUPERA-VIT DE CONVÊNIO)